



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

02
D

Proc. 13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Uniflor – Paraná, 13 de agosto de 2021.

Ao

Gabinete da Presidência

A/C: Sr. Romualdo Adriano Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal De Uniflor

REF: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO CORTINAS PERSIANAS PARA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR.

Senhor Presidente,

Venho através deste, requerer autorização para abertura de processo licitatório que tem como **Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Cortinas Persianas destinadas ao Prédio da Câmara do Município de Uniflor, conforme termo de Referência abaixo:**

QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.		350,00	350,00
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.		220,00	220,00
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.		160,00	320,00
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.		170,00	340,00
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L2,15xA2,30=4,95 m.		670,00	670,00
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.		840,00	1.680,00
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A2,30=7,36 m.		1.000,00	1.000,00
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.		540,00	1.620,00
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.		435,00	1.740,00
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul,tam: L1,70xA1,50=2,55 m.		330,00	330,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L2,40xA1,50=3,60 m.		500,00	500,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.		230,00	230,00
	VALOR GLOBAL			9.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

03

Justificativa

O Prédio antigo da Câmara passou por uma REFORMA completa, e foi construído um novo Bloco nos fundos. Ao todo somam 16 janelas e 04 portas, que necessitam de Cortinas do estilo Persianas, uma vez que a claridade atrapalha o andamento dos serviços, pois reflete diretamente na tela dos computadores.

O Valor máximo para aquisição dos produtos acima mencionados é de aproximadamente R\$9.000,00 (nove mil reais).

Atenciosamente,


JOÃO FERREIRA LEITE
PRESIDENTE DA C.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

04
1p

GABINETE DA PRESIDENCIA

Uniflor – PR, 17 de agosto de 2021.

SOLICITAÇÃO

PARA: JOÃO FERREIRA LEITE
MILTON RODRIGUES DE S. JUNIOR
JOÃO BRUNO DACOME BUENO

PRESIDENTE C.P.L.
CONTADOR
ADVOGADO

Em atendimento ao Pedido da C.P.L. pelo presente, solicito aos Senhores as seguintes indicações para abertura de Processo Licitatório, que tem como **Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de Cortinas do tipo Persianas para o Prédio da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexo.**

O custo total estima-se em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Justificativa conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

1- DEPARTAMENTO CONTÁBIL:

Indicar recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa e contratar Empresa para fornecimento do Objeto descrito acima;

2- DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Elaborar Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Elaborar minuta do instrumento convocatório da licitação ou de formalização da Dispensa / Inexigibilidade de Licitação;

Cordialmente,

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

05/8

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Uniflor – Paraná, 20 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Informamos a EXISTENCIA DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para fornecimento do seguinte **Objeto: Aquisição de cortinas do tipo Persianas para o prédio da Câmara Municipal de Uniflor.**

Custo estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Conforme apurado pela CPL.

Serão utilizados recursos orçamentários constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal, suplementados caso seja necessário e serão empenhados através das seguintes Dotações Orçamentárias:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001	Atendimento ao Processo Legislativo
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.51.01	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

Cordialmente,

MILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR - CRC PR 057267/O-6



PODER LEGISLATIVO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 00.276.597/0001-00

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 46/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2021

SÚMULA: De autoria do Poder Legislativo Municipal, foi encaminhado a esta Consultoria o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a abertura de licitação para contratação de empresa do ramo para aquisição de cortinas do tipo persianas para o prédio da Câmara Municipal de Uniflor – PR.

PARECER:

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente:

Trata-se de processo de dispensa de licitação para aquisição de móveis destinados à Câmara Municipal de Uniflor – PR, com o custo estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Tendo em vista o preço previsto para a referida aquisição e os recursos financeiros existentes, cuja dotação orçamentária foi aprovada pela Divisão de Contabilidade (anexa), é perfeitamente cabível a dispensa de processo licitatório, com amparo no disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8666/93 (Lei de Licitações).

Para tanto é exigível o orçamento mínimo de 03 (três) empresas, para não ser caracterizada a preferência. E a respectiva contratação deverá ser realizada com a empresa que apresentar o menor valor.



PODER LEGISLATIVO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

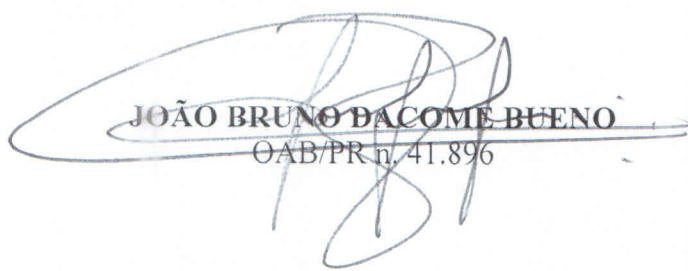
CNPJ: 00.276.597/0001-00

II – CONCLUSÃO

Desta forma, atendidos os requisitos legais acima, o processo de dispensa de licitação está de acordo com o ordenamento pertinente, portanto, opino e recomendo o prosseguimento do processo de dispensa e a autorização para a devida aquisição pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, dentro das normas exigidas.

É o nosso entendimento, S. M. J.

Uniflor – PR, 20 de agosto de 2021.


JOÃO BRUNO DACOME BUENO
OAB/PR n. 41.896



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2021.

AUTORIZAÇÃO

DE: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES - PRESIDENTE
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a despesa, através de ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, que tem por **Objeto: contratação de empresa do ramo para Aquisição de Cortinas do tipo Persianas à Câmara Municipal de Uniflor.**

Encaminhe-se ao Setor competente, para as providências necessárias.

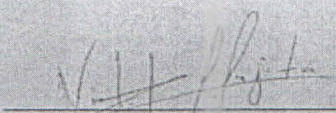
Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
À Câmara do Município de Uniflor

EMPRESA:	VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS
CNPJ:	31.566.179/0002-53
END:	RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 2497
CIDADE/UF:	MARINGÁ/PR
TELEFONE:	(44) 99909-4042
E-MAIL:	daniel_balvares@hotmail.com

QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.	Requinte	255,26	255,26
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.	Requinte	158,62	158,62
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.	Requinte	120,40	240,80
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.	Requinte	128,85	257,70
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L2 1,5xA2,30=4,95 m.	Requinte	586,77	586,77
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.	Requinte	731,04	1.462,08
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A2,30=7,36 m.	Requinte	852,72	852,72
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.	Requinte	473,72	1.421,16
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.	Requinte	377,85	1.511,40
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L1,70xA1,50=2,55 m.	Requinte	292,19	292,19
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L2,40xA1,50=3,60 m.	Requinte	422,20	422,20
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.	Requinte	229,10	229,10
VALOR GLOBAL				7.690,00

NOVA ESPERANÇA - PR 18/08/2021


Assinatura/Carimbo da Empresa

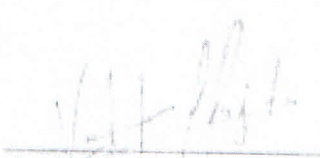
10
D

MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
À Câmara do Município de Uniflor

EMPRESA:	VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS		
CNPJ:	31.566.179/0002-53		
END:	RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 2497		
CIDADE/UF	MARINGÁ/PR		
TELEFONE	(44) 99909-4042	E-MAIL:	daniel_balvares@hotmail.com

QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.	Requinte	255,26	255,26
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.	Requinte	158,62	158,62
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.	Requinte	120,40	240,80
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.	Requinte	128,85	257,70
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L2,15xA2,30=4,95 m.	Requinte	586,77	586,77
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.	Requinte	731,04	1.462,08
1	Persiana Vertical, para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A2,30=7,36 m.	Requinte	852,72	852,72
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.	Requinte	473,72	1.421,16
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.	Requinte	377,85	1.511,40
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L1,70xA1,50=2,55 m.	Requinte	292,19	292,19
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L2,40xA1,50=3,60 m.	Requinte	422,20	422,20
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.	Requinte	229,10	229,10
	VALOR GLOBAL			7.690,00

NOVA ESPERANÇA - PR 18/08/2021


 Assinatura/Carimbo da Empresa

D



AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
À Câmara do Município de Uniflor

EMPRESA: A. G DECORAÇÕES PLUMA				
CNPJ: 10.013.640/0001-90				
END: AVENIDA BRASIL Nº 6344				
CIDADE/UF: MARINGÁ - PR				
TELEFONE: 44 3226-6106 / 99970-1333				
E-MAIL:		financeiro2@persianasimperium.com.br		
QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.	IMPERIUM	385,50	385,50
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.	IMPERIUM	234,00	234,00
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.	IMPERIUM	180,00	360,00
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.	IMPERIUM	195,00	390,00
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L2,15xA2,30=4,95 m.	IMPERIUM	693,00	693,00
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.	IMPERIUM	869,40	1.738,80
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A2,30=7,36 m.	IMPERIUM	1.030,40	1.030,40
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.	IMPERIUM	567,00	1.701,00
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.	IMPERIUM	462,00	1.848,00
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L1,70xA1,50=2,55 m.	IMPERIUM	357,00	357,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L2,40xA1,50=3,60 m.	IMPERIUM	504,00	504,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.	IMPERIUM	252,00	252,00
20	VALOR GLOBAL			9.493,70

Maringá, 17 de agosto de 2021

Assinatura/Carimbo da Empresa

10.013.640/0001-90
A.G. DECORAÇÕES PLUMA
LTDA. - ME

AVENIDA PARANAÍVA, 276 - TÉRREO ZONA 06
 CEP 87015-630 - MARINGÁ - PARANÁ

AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR A Câmara do Município de Uniflor

EMPRESA:	Cortinas Debora		
CNPJ:	420660130001-03		
END:	AV dos palmares 1190		
CIDADE/UF:	Maringá PR		
TELEFONE:	(44)99957-5701	E-MAIL:	cortinasdebora@gmail.co

QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.		R\$421,64	R\$421,64
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.		R\$271,60	R\$271,60
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.		R\$218,20	R\$436,40
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.		R\$213,05	R\$426,10
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,15x A 2,30=4,95 m.		R\$483,14	R\$483,14
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.		R\$609,56	R\$1.219,12
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A 2,30=7,36 m.		R\$716,63	R\$716,63
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.		R\$506,55	R\$1.519,65
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.		R\$370,75	R\$1.483,00
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,70x A 1,50=2,55 m.		R\$293,62	R\$293,62
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,40x A 1,50=3,60 m.		R\$401,60	R\$401,60
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.		R\$240,23	R\$240,23
	VALOR GLOBAL		total	R\$7.91273

Local e Data

Assinatura/Carimbo da Empresa

Camile Chanon 17/08/21

42.066.013/0001-03

CAMILE CHANAN
12399432967

AV. DOS PALMARES, 1190 - CASA
JD. AMÉRICA - CEP 87045-290
MARINGÁ - PR

MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS
AQUISIÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS PARA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
À Câmara do Município de Uniflor

EMPRESA:	N Silva Decorações		
CNPJ:	12.943.200/0001-67		
END:	Avenida Guaira, n 156		
CIDADE/UF	Maringá - PR		
TELEFONE	(44) 3225-2689 / (44) 99973-4361	E-MAIL: decoracoesdallas@gmail.com	

QT.	DISCRIMINAÇÃO/	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,90 x A 1,35=2,57m.	Dlux Império		250,00
1	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 1,30=1,56m.	Dlux Império		154,00
2	Persiana Horizontal de Alumínio 2 5 mm - tam: L 1,20 x A 0,80=2,40m.	Dlux Império	118,50	237,00
2	Persianas Horizontais de Alumínio 2 5 mm tam: L 1,30 x A 0,80=2,60m.	Dlux Império	128,50	257,00
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L2,15xA2,30=4,95 m.	Dlux Império		680,00
2	Persianas Verticais para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x A 2,30=12,42 m.	Dlux Império	789,00	1.578,00
1	Persiana Vertical para Porta, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 3,20 x A2,30=7,36 m.	Dlux Império		890,00
3	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 2,70 x 1,50=12,15 m.	Dlux Império	550,00	1.650,00
4	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, - tam: L 2,20 x A 1,50= 13,20m.	Dlux Império	450,00	1.800,00
1	Persiana Vertical para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L1,70xA1,50=2,55 m.	Dlux Império		350,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L2,40xA1,50=3,60 m.	Dlux Império		450,00
1	Persianas Verticais para Janela, 90 mm, de Poliéster, com sanefa, cor azul, tam: L 1,20 x A 1,50=1,80 m.	Dlux Império		250,00
VALOR GLOBAL				8.546,00

Local e Data

Assinatura/Carimbo da Empresa

12.943200/0001-67

DECORAÇÕES DALLAS

AV. GUAIRA, 156
CEP 87 020-050

[MARINGÁ-PARANÁ]



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS (CLASSIFICAÇÃO)

Uniflor – Paraná, 20 de agosto de 2021.

PROC. ADM. 13/2021

Na data supra, torna-se público o RESULTADO do Processo de Licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Nº de Ordem	Proponente	Valor Global (R\$)	Classificação
01	VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS	7.690,00	1º
02	CORTINAS DEBORA	7.912,73	2º
03	N. SILVA DECORAÇÕES	8.546,00	3º
04	DECORAÇÕES PLUMA	9.493,70	4º

Proposta mais vantajosa : R\$ 7.690,00 - VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA
PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS

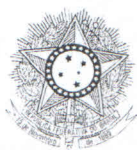
Valor máximo das cotações : R\$ 9.493,70

Valor médio das cotações: R\$ 8.410,42

JOÃO FERREIRA LEITE
PRESIDENTE C.P.L.

JULIE ANDERSON PETTENAZZI
MEMBRO

MAYCON CARLOS DE OLIVEIRA
MEMBRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

15
p

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS
CURTIBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.566.179/0002-53

Certidão nº: 25802706/2021

Expedição: 20/08/2021, às 16:34:46

Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS CURTIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.566.179/0002-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.566.179/0002-53

Razão Social: VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS C

Endereço: R ALMERINDA SILVEIRA COELHO 2497 / CONJUNTO HABITACION /
MARINGA / PR / 87047-421

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204524424413358

Informação obtida em 20/08/2021 16:31:12 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 143883/2021

Certificamos, conforme requerido por **VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS**, CPF/CNPJ nº 31.566.179/0002-53, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS CURTIBA**, CPF/CNPJ nº 31.566.179/0002-53, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/08/2021**

Válida até: **18/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **51F8BB1901BA2E6B723466AD21E4884E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

18
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024792634-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.566.179/0002-53**

Nome: **VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS CURITIBA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS CURTIBA
CNPJ: 31.566.179/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:06:29 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: 5889.2AD0.71A7.08D5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14
p



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021-CMU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

01 – Câmara Municipal de Uniflor
001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 – Atendimento ao processo legislativo
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.51.01 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

REFERÊNCIA NORMATIVA: LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993; 8.883 DE 08/06/1994; 9.648 DE 27/05/1998 Decreto 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

FORNECEDOR	VICTOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDO
ENDEREÇO	RUA ALMERNDIA SILVEIRA COELHO, 2497
CNPJ	31.566.179/0002-53
CIDADE / UF	MARINGÁ / PARANÁ

ORGÃO CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR	DATA DA EMISSÃO: 26/08/2021	ENQUADRAMENTO NA LEI DE LICITAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II, Decreto 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa do ramo para fornecimento de Cortinas do Tipo Persianas, destinados à Câmara Municipal de Uniflor.		
VALOR TOTAL: R\$ 7.690,00	PRAZO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO: 30 dias	PAGAMENTO: PARCELADO
TERMO CONTRATUAL: (X) SEM CONTRATO () COM CONTRATO	SITUAÇÃO DE CADASTRO DO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A CÂMARA SÓ PAGARA A QUANTIDADE CONSUMIDA.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DOLIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A" DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI DE LICITAÇÕES.		
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR :MENOR PREÇO ENTRE AS COTAÇÕES EFETUADAS PELA CÂMARA.		
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: O PREÇO OFERTADO ESTA DENTRO DO QUE É PRATICADO NO MERCADO.		
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo com todo o Processo. Data: 26 / 08 / 2021 JOÃO FERREIRA LEITE Presidente C.P.L.		RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, na forma dos Pareceres e da Lei. Data: 26 / 08 / 2021 ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES Presidente CMU



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

www.cmuniflor.pr.gov.br

21
#

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Encaminha-se nesta data o Processo Administrativo nº 13/2021 CMU em todo seu teor, a Procuradoria Jurídica desta Casa, para fins de o Parecer Final. Após, retorne a origem conclusão.

Câmara Municipal de Uniflor, 26 de agosto de 2021.


João Ferreira Leite
PRESIDENTE C.P.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

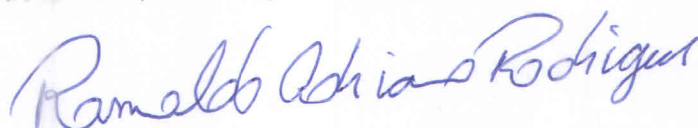
www.cmuniflor.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: **contratação de empresa do ramo para fornecimento de Cortinas do tipo Persianas, destinados à Câmara Municipal de Uniflor**, em favor da empresa: VICTOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDO, no Valor Total de R\$ 7.690,00 (sete mil seiscientos e noventa reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 13/2021 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 27 de agosto de 2021.


Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

23
P

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 49/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2021-CMU

De autoria do **Poder Legislativo**, foi encaminhado a esta Consultoria o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, que tem por finalidade a aquisição de cortinas persianas para o prédio da Câmara Municipal de Uniflor.

O procedimento adotado foi o correto, atendendo aos mandamentos, princípios e diretrizes da Lei n. 8.666/93, conforme parecer jurídico prévio (parecer n. 46/2021).

O Instrumento Convocatório apurou os orçamentos de quatro empresas diferentes, em conformidade com o Parecer Jurídico desta Procuradoria.

São as empresas que participaram: VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS; CORTINAS DEBORA; N. SILVA DECORAÇÕES e DECORAÇÕES PLUMA.

Conforme se denota o Mapa de Apuração de Preços (Classificação), as empresas apresentaram os seguintes preços globais: **VITOR KATSUMI FREZZE FUJITA PERSIANAS, CORTINAS E TOLDOS – R\$ 7.690,00**; CORTINAS DEBORA – R\$ 7.912,73; N. SILVA DECORAÇÕES – R\$ 8.546,00 e DECORAÇÕES PLUMA – R\$ 9.493,70, sendo a primeira declarada vencedora.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado, adjudicado.

É o relatório.



PODER LEGISLATIVO DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.276.597/0001-00

29
H

II - PARECER:

Em apertada síntese, o processo licitatório em comento encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos.

Todo o procedimento fora conduzido em conformidade com a Lei n. 8.666/93, em respeito a Constituição Federal da República do Brasil.

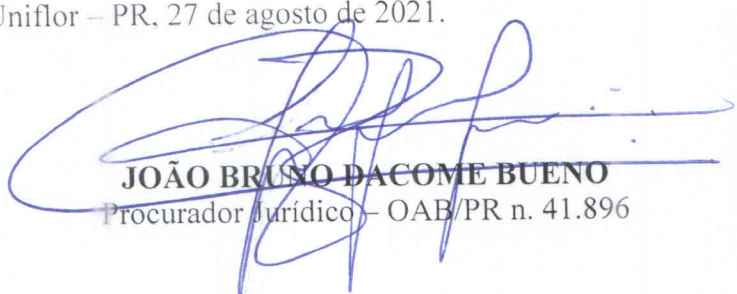
III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, após análise de todo o Procedimento Administrativo, afirma-se que o mesmo se encontra apto a produzir seus efeitos legais, devendo ser homologado.

Opina-se pela completa legalidade do certame, indicando pelo prosseguimento do feito mediante a ratificação da Dispensa de Licitação junto ao Processo Administrativo n. 12/2021-CMU, cujo extrato deve ser publicado na forma de praxe desta Casa de Leis e expedição da respectiva ordem de serviço, se necessário.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Uniflor – PR, 27 de agosto de 2021.


JOÃO BRUNO DACOME BUENO
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 41.896